



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Boa Vista do Cadeado – RS**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a instauração do presente processo de compra por CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da requisição de acordo como artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2023.

Determino desde já a publicação do Edital no site oficial do Legislativo e no ComprasNet com posterior contratação direta.

**OBJETO:** 1. Contratação da empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA, especializada para prestar serviço de curso de atualização denominado “Portal da Transparência e LAI: Sua Regularização e Verificação na Prática”, com pagamento da respectiva taxa de inscrição, para a participação online da servidora Franciele Alves Saraiva.

Encaminha-se à Assessora Jurídica da Presidência, Agente de Contratação, designada pela Portaria 014/2024, para a adoção das providências cabíveis.

Boa Vista do Cadeado/RS, 29 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JUNIOR BARASUOL**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO/RS**



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Boa Vista do Cadeado – RS**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**2. DO OBJETO:** 1. Contratação da empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA, especializada para prestar serviço de curso de atualização denominado “Portal da Transparência e LAI: Sua Regularização e Verificação na Prática”, com pagamento da respectiva taxa de inscrição, para a participação online da servidora Franciele Alves Saraiva.

**3. DO CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 04.232.213/0001-08, com sede na Avenida Cinco Irmãos n.º 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado (RS), representada neste ato pelo seu presidente, Sr. FRANCISCO JUNIOR BARASUOL, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.018.820-51, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista do Cadeado-RS.

**4. DA CONTRATADA:** IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, com sede na Rua dos Andradas nº 1.560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS.

**5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA:** Toda inovação regulatória que interfere na atuação de agentes públicos requer a necessidade de treinamento, a fim de que a aplicação das normas jurídicas e contábeis satisfaça os objetivos colimados pelo legislador. A presente contratação justifica-se inicialmente pela importância de operacionalizar a administração do órgão de acordo com as normas eleitorais, por conseguinte, pela importância da necessidade de realizar diagnóstico, acompanhamento e personalizar todas as regulamentações atuais necessárias para operação contábil da Casa Legislativa, bem como, em investir em capacitação de qualidade que contribua para o desenvolvimento da profissional que atua no setor contábil e proporcionar o contato dos agentes públicos com especialistas de referência. A inexigibilidade de licitação para contratação da empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA, justifica-se por ser uma sociedade constituída por profissionais de notória especialização na área do Direito Público Municipal.

**6. DO PREÇO:** Total da contratação no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para 08 (oito) horas curso.

**7. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** A empresa apresenta documentação relativa a contratos firmados com outros entes públicos em que constou valores similares ao aplicado a esta contratação, assimilando-se aos preços de mercado de demais instituições, justificando-se o valor da contratação em questão.

**8. DOTAÇÃO:** Elemento da Despesa: 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros. Complemento do elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de seleção e treinamento.



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Boa Vista do Cadeado – RS**

**9. DO PRAZO e DA FORMA DE EXECUÇÃO: CRONOGRAMA:**

1. Breve histórico da evolução da transparência pública. 2. Fundamentos legais do Portal da Transparência e LAI. 3. Estruturação dos Portais da Transparência e seus requisitos mínimos. 4. Quais as informações obrigatórias que devem estar disponibilizadas. 5. Como disponibilizar os dados públicos nos Portais. 6. A importância da gestão da informação pública e dados abertos. 7. A participação da sociedade na fiscalização dos atos públicos. 8. Qual a responsabilização dos Gestores Públicos. 9. A análise do posicionamento jurisprudencial (TJ e TCE) em face dos Portais da Transparência. 10. Análise de casos práticos. 11. Exemplos de boas práticas em transparência e acesso à informação. 12. Estudo de modelos para implementação/atualização em âmbito municipal; O Portal da Transparência e a LAI.

Datas 27/08/2024 09h - 11h45min 27/08/2024 13h45min - 17h 28/08/2024 09h - 11h.

**10. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Em virtude inviabilidade da competição e de uma sociedade composta com profissionais de notória especialização em licitações, de acordo com o artigo 74, inciso III, alíneas f c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**11. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:** O objeto da referida contratação contempla a execução do cronograma constante no item 9.

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Participação da servidora designada no objeto para comparecimento presencial na sede da contratada para participação conforme datas do cronograma do item 9.

**13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Execução do cronograma descrito no item 9 com entrega de certificado de participação ao servidor contemplado.

**14. DO PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante pagamento de boleto bancário emitido pelo site oficial da contratada no ato da inscrição, servindo a nota de empenho como formalização do contrato.

Boa Vista do Cadeado/RS, 29 de julho de 2024.

---

**FRANCISCO JUNIOR BARASUOL  
PRESIDENTE - ORDENADOR DA DESPESA**



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Boa Vista do Cadeado – RS**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

Com base no artigo 74, inciso III que autoriza a contratação por Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização e de acordo com o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 04.232.213/0001-08, com sede na Avenida Cinco Irmãos n.º 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado (RS), neste ato, representado pela sua agente de Contratação, designada pela Portaria 014/2024, torna pública a contratação da empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, com sede na Rua dos Andradas nº 1.560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS, especializada para prestar serviço de curso de atualização denominado “Portal da Transparência e LAI: Sua Regularização e Verificação na Prática”, com pagamento da respectiva taxa de inscrição, para a participação online da servidora Franciele Alves Saraiva”, conforme Termo de Referência.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

Eventuais impugnações deverão ser entregues pelo e-mail: [comprasbvcadeado@hotmail.com](mailto:comprasbvcadeado@hotmail.com).

Boa Vista do Cadeado/RS, 29 de julho de 2024.

---

**NAIARA BRAATZ GARCEZ  
ASSESSORA JURÍDICA PARLAMENTAR**